



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 01/2024

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 14 de fevereiro 2024.

Ofício nº 01/2024

GISLANE DA COSTA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 01**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO 01/2024	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	164.700,00	13.725,00	14.870,32
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	164.700,00	13.725,00	14.870,32

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês		42.513,00
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês		4.800,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	117.387,00	Mês	14.870,32	102.516,68
TOTAL			164.700,00		14.870,32	149.829,68


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V- D
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		01/2024	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 07/02/24	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 01/2024 Em 08/2/2024 No valor de:	13.725,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 01/2024 em no valor de:	1.145,32	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	14.870,32	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	14.870,32	
2,00	Despesas indevidas	-	
3,00	Total de pagamentos	14.870,32	
SALDO:			
		-	
HISTÓRICO			
VALOR (R\$)			
1,00	Saldo	-	
2,00	Restituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela convenente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 14/02/2024	-	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V - E											
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA					TERMO DE PARCERIA / FOMENTO						
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI					01/2024						
FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL				PAGAMENTO				VALOR - R\$	
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO		
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO											
											-
INSS COMP 01/24		DARF	31/01/24	14.870,32	20/02/24			14/02/2024	14/02/2024		14.870,32
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS											
TOTAL											
14.870,32											
VALOR ACUMULADO 2024											
14.870,32											


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

RELACÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROONENTE ORGANIZACÃO PARCEIRA			TERMO DE PARCERIA /FOMENTO		
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI			01/2024		
Documento Fiscal		Especificacão dos Bens	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NADA CONSTA			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 01/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade			
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasso Financeiro à Entidade			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número	
	Termo de Fomento	Número 02/2020	
Período: Mês 01 Ano 2024			
(X) 1º Meta () 4º Meta () 7º Meta () 10º Meta () 2º Meta () 5º Meta () 8º Meta () 11º Meta () 3º Meta () 6º Meta () 9º Meta () 12º Meta			
Valor repassado no período : 13.725,00			

RELATÓRIO

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, valor de transferência de recursos, DARF 07.16.24031.3578246-6.

Verifica-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionados.

Recebido
em 06/03/24.
Jéssica Machado Antunes
Matrícula 4126
nte Administrativ



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia 08/02/2024 foi de 13.725,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

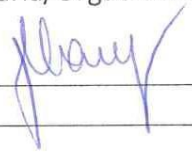
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (☒) **COMPROVOU** (☐) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(☐) **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas:

(☐) **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data : 06/03/2024	Data: 06/03/2024
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social CRESS - 14490	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área 
Matrícula:	CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª Meta, apresentado pela gestora, Marília Saraiva Felipe.
Mostardas, 25 de março de 2024.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 1ª Meta, do mês de Janeiro de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 2ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Jucler Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68

